

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100003301

Reclamante/Consumidor(a): DAVI

RODRIGUES

ARAÚJO, CNPJ/CPF: 603.445.873-

04, Endereço: Rua 115 - 5191 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-150, Telefone: (85) 99967-6457, E-

mail: davira469@gmail.com.

Procurador(a): CARLA LIRA DE SOUSA PAZ, CNPJ/CPF: 069.552.793-27, Telefone: (85) 98982-

6625, E-mail: carlalyra26@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda, CPF/CNPJ: 62.058.318/0007-

76, Endereço: Rua Olympia Semeraro - 675 - Jardim Santa Emília - São Paulo - SP - 04183-090.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 04 de novembro de 2025 às 09h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada do consumidor acima qualificado.

O (See and See also to a record of O (disis) disc (their many magnifestate

Certifico que foi aberto o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 06 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú